



Dispensa de licitação n.º: 94/2026

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório e atendimento, compreendendo cadeiras giratórias, cadeiras fixas, poltronas, armários de aço e baias divisórias, para atender às necessidades de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação em novo endereço, conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de Referência, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	POLO EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	17.050.996/0001-42
Valor da contratação	R\$ 40.139,20 (quarenta mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Secretaria demandante solicitou diversos orçamentos a potenciais fornecedores, e embora se possa afirmar que pretendia privilegiar o fornecedor local, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a escolha do fornecedor se deu exclusivamente pelo critério de menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços propostos pelos fornecedores foram comparados com outros preços, de produtos similares, originários de licitações realizadas pelo município de Aguas Lindas de Goiás, ou de licitações realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Todavia, considerando as especificidades do objeto pretendido, houve variações na comparação. É importante ressaltar, contudo, que a Secretaria realizou a pesquisa com pelo menos 3 fornecedores distintos, o que permite deduzir que se trata de preço de mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

Decreto nº 3051/ 2025

Gestor Municipal

Decreto nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 07/10/2026, às 11:15, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298281** e o código CRC **81D136C3**.

01501.0003455/2026-82

1298281v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148